



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 217 – Publicação 09/12/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frey Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.032112/2019-99, resolve:

- Considerando a portaria de lotação n. 664, publicada no Boletim de Pessoal n. 129 em 22/07/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 068/2019-SIASS, de 12/11/2019 e o Laudo Ambiental n. 006/2019 – HU/MEDICINA NUCLEAR;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder a Gratificação por trabalhos com raio-X ou substâncias radioativas (10%) à trabalhadora **Dionary Pacheco Chaves**, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1422352, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/MEDICINA NUCLEAR desde 05/07/2019.

VALERIA COELHO DE OMENA
PRÓ-REITORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 1291, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001223/2019-53, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 381/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANTONIO CARLOS ALVES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº140109, por exercer suas atribuições no PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de 01/12/2019.

PORTARIA Nº 1292, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001290/2019-78, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 382/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **GILMAR ODILON SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº140198, por exercer suas atribuições no PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de 01/12/2019.

PORTARIA Nº 1294, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001315/2019-33, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 373/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA – PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **JOSE ROBERTO PEDROSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº1121373, por exercer suas atribuições no PMGCA-PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de 01/12/2019.

PORTARIA Nº1295, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001323/2019-80, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 375/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR/CECA, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARCELO DE MENEZES CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº140369, por exercer suas atribuições no PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de 01/12/2019.

PORTARIA Nº1296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001224/2019-06, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 378/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR/CECA, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANTONIO JORGE DE ARAUJO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº140112, por exercer suas atribuições no PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de 01/12/2019.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº1298, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001226/2019-97, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 377/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR/CECA, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANTONIO JOSE ROSARIO SOUSA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº140112, por exercer suas atribuições no PMGCA-PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de 01/12/2019.

PORTARIA Nº1299, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001229/2019-21, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 376/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR/CECA, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **CARLOS ALBERTO GUEDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº140081, por exercer suas atribuições no PMGCA-PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de 01/12/2019.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

DISPENSAÇÃO

PORTARIA Nº 1.262, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040830/2019-39, resolve:

I – Dispensar **CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA**, Programadora Visual, matrícula SIAPE nº 2155424, da função de Gerente de Criação da Assessoria de Comunicação/ASCOM, código FG-04.

II – A presente dispensa entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

VALÉRIA COELHO DE OMENA
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 1284, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032998/2019-71, resolve:

Prorrogar o afastamento total de **RUSLANE BIÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1560774, para cursar Doutorado na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 25.04.2020 a 15.02.2021, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1255, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034501/19-59, resolve:

Remover, a pedido, a servidora **ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1984099, do HU/GER DE RISCO para o HU/CACON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

VALÉRIA COELHO DE OMENA
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1426, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038520/2019-54, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **DANILO GUSMÃO FERREIRA SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3123125, lotado (a) no (a) pró-Reitoria de Extensão-PROEX, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2019, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033684/2019-95, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RENATO SANTOS RODARTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1306075, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 8 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035598/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **EMILIANO DE OLIVEIRA BARRETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1298235, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 8 de novembro de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035178/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PATRICIA HECKTHEUER**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2220536, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 31 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030013/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3331711, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.238, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035367/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2354561, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, do nível 2 para o 3 da

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.239, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034716/2019-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **CLARISSA TENÓRIO MARANHÃO RAPOSO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3322000, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.240, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030698/2019-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARIA LUSIA DE MORAIS BELO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670139, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 2 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.241, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024974/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **FERNANDO JOSÉ CAMELLO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2194196, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de agosto de 2019, data da



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.275, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032181/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LÁZARO WENDER OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1265581, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 21 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2282, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035797/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **KLEYMERSON PEREIRA LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1756421, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2283, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036135/2019-72, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (conquenta e dois por cento) a **AMANDA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2202229, lotado(a) no Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037973/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 30 de novembro de 2017, a **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1133728, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.286, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041851/2017-18, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 9 de outubro de 2017, a **MARCOS RICARDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2168238, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2017, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2290, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036716/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (conquenta e dois por cento) a **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1899452, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2300, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036267/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **BIANCA TEIXEIRA JACINTHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1646858, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2303, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032687/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **CAMILA DO CARMO HERMIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1914572, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade-FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 24 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2.324, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032674/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1752865, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.328, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020521/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ARACELIS JOSÉ PAMPHILE ADRIAN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1318707, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 25 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 279/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

No extrato de termo aditivo nº 279/2019, publicado no D.O.U. de 14/11/2019, seção 3, p. 73, onde se lê: "THAYS KAROLINE FIDELIS DOS SANTOS", leia-se: "THAYS KAROLINE DOS SANTOS FIDÉLIS".

***Publicado no DOU de 09/12/2019, seção 3, pág. 83.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.038957/2019-98, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 2ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – DOCENTE do prof. **UÉSLEN ROCHA SILVA**.

COMISSÃO:

Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria – SIAPE: 1366820

Prof. Dr. Vinícius Manzoni Vieira – SIAPE: 2580000.

Prof. Dr. Pedro Valentim dos Santos - SIAPE: 1544173

Maceió-AL, 26 de Novembro de 2019.

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE DEZEMBRO 2019

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.042354/2019-91, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Adjunto A2 para Adjunto Classe C Nível 2 do Prof. Dr. **Sérgio Henrique Albuquerque Lira**:

Prof. Dr. Wagner Ferreira da Silva – SIAPE: 2579019

Prof. Dr. Samuel Teixeira de Souza – SIAPE: 2928446

Prof. Dr. Alcenisio José de Jesus Silva - SIAPE: 2022391

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.042353/2019-03, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Adjunto A2 para Adjunto Classe C Nível 2 da Profa. Dra. **Fernanda Selingardi Matias**:

Profa. Dra. Maria Socorro Seixas Pereira – SIAPE: 2621034

Profa. Dra. Maria Tereza de Araujo – SIAPE: 1120709

Prof. Dr. Elton Malta Nascimento - SIAPE: 2512735

Prof. Elton Malta Nascimento
Vice-Diretor do Instituto de Física

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 217 – de 09 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 09 de Dezembro de 2019

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, de 09 de dezembro de 2019

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

R E S O L V E :

Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada da avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto C-I para Adjunto C-II da Profa. **Fernanda Selingardi Matias**, como consta no processo no 23065.042353/2019-46.

Maceió-AL, em 09 de dezembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 19, de 09 de dezembro de 2019

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

R E S O L V E :

Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada da 2ª avaliação de estágio probatório do Prof. **Uéslen Rocha Silva**, como consta no processo no 23065.038957/2019-98.

Maceió-AL, em 09 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva
Diretor do Instituto de Física

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900